



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

LEI Nº 2309, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$.558.321,23 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

719	08.241.0011.2051.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	008 001	CONVÊNIOS	
720	08.241.0011.2051.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	58.321,23
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 3 00
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	008 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

558.321,23

Fontes de Recurso

3	00	58.321,23
6	14	500.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de dezembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº02329

De: 13/12/2016 até 03/01/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013